



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Subsecretaria Municipal de Segurança Cidadã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo:	
Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Objeto:	Locação de TOTENS DE SEGURANÇA
Responsável pela demanda:	Subsecretária de Segurança Cidadã

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cada órgão participante deve analisar, de acordo com a sua necessidade, a solução mais eficiente que irá atender a necessidade, de sorte que a estimativa deve ser obtida a partir de fatos concretos (ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor novo, acréscimo de atividades).

Assim sendo, a fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada neste documento de formalização de demanda – DFD, sendo elemento essencial para positivar as informações preliminares da futura contratação, nos termos art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

II - DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para locação de solução de segurança pública ostensiva preventiva através de **SISTEMA DE REPRESSÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – MODULO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA (TOTENS DE SEGURANÇA)**, objetivando melhorar os serviços de Segurança pública no município de Maceió através do monitoramento de espaços públicos e atendimentos de situações de emergência, com sistema de inibição por



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Subsecretaria Municipal de Segurança Cidadã

meio de luzes de sinalização, botão de emergência, vídeo monitoramento, alto-falantes, microfones integrados com o Centro Integrado de vídeo monitoramento do município de Maceió.

A ferramenta que aqui se pretende adquirir tem como objetivo ser utilizado pela Guarda Civil Municipal de Maceió, a qual terá a responsabilidade e competência de realizar o monitoramento das áreas escolhidas, o que trará uma resposta rápida nos atendimentos dos Grupamentos Operacionais da GCMM, além de desafogar os locais com maior intensidade de rondas.

Assim, no intuito de atender à necessidade do Município de Maceió e da Guarda Civil Municipal de Maceió, sugere-se que os Totens de Segurança sejam contratados por locação por ser menos onerosa e por requerer menor investimento de imediato, oferecendo mais vantagens financeiras econômicas aos cofres do Município, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Estudo Técnico Preliminar.

III - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os equipamentos deverão ser instalados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã por intermédio da Guarda Civil Municipal de Maceió.

IV - DA JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Federal nº 13.022/14, a Guarda Civil Municipal tem em seu escopo, a função de proteção municipal preventiva, e é conduzida em sua essência por princípios mínimos de atuação, tais como: a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; o patrulhamento preventivo; e o compromisso com a evolução social da comunidade, dentre outros.

Como é de conhecimento, as guardas municipais passaram a integrar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), conforme o artigo 9º, §2º, inciso VII, Lei nº 13.675/2018, o que elevou os riscos já inerentes à atividade, tornando-se maiores e



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Subsecretaria Municipal de Segurança Cidadã

impossíveis de serem suportados pelos profissionais.

Neste aspecto, considerando o papel essencial da guarda municipal para a segurança pública do município, a importância de garantir a execução e eficiência de das atividades inerentes da Guarda Civil Municipal de Maceió na segurança pública do município em atividades preventivas, as inovações digitais tem sido cada vez mais presente no cotidiano.

Evidentemente que, implementar uma solução de segurança pública ostensiva preventiva através de Totens de Segurança no Município de Maceió trará diversos benefícios, tais como o aprimoramento da segurança pública, auxiliar na proteção de áreas sensíveis da cidade, ter um monitoramento da área de forma remota, promover a prevenção de crimes e a melhoria na eficiência das operações ordinárias da GCM.

Vale destacar que há previsão no Planejamento estratégico municipal de 2024, em tramitação na Prefeitura Municipal, para tornar a **Guarda Municipal Inovadora, Inteligente e Integrativa**, por meio da implementação de monitoramento inteligente (central de vídeo monitoramento, totens de segurança eletrônica, reconhecimento facial, análise de dados, sistemas de alerta e engajamento dos cidadãos), visando estabelecer uma segurança preventiva, além de um sistema moderno e eficaz de vigilância eletrônica, inclusive integrando-se com outras forças de segurança, bem como por meio da implementação de um sistema segurança pública por meio de TOTENS DE SEGURANÇA com a finalidade de atuar na prevenção dos delitos e realizar o monitoramento das ocorrências diárias.

E uma das metas contidas neste planejamento, é justamente adquirir um sistema por meio de locação de solução de segurança pública ostensiva preventiva através de Totens de Segurança.

V - DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Na história desta Secretaria Municipal e do próprio Município, nunca houve contratação de locação sistema de segurança pública ostensiva preventiva através de Totens de segurança.



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Subsecretaria Municipal de Segurança Cidadã

VI - FORMALIZAÇÃO DE ATA OU CONTRATO

Destina-se a subsidiar implementação de tecnologias para a segurança pública municipal, bem como às necessidades da Guarda Civil Municipal de Maceió.

VII - DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERADAS A DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cronograma de Contratação com previsão – 2024											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Totens de Segurança	unid	15				x	x	x	x	x	x			

VIII - DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do procedimento licitatório.

Maceió/AL, de 01 de abril 2024

TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE
Subsecretária de Segurança Cidadã
Matrícula nº 966376-2

Aprovo:

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã
Matrícula: 965703-7